



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU - CE

ATT: SR.(A) PREGOEIRO (A)

REF. PREGAO ELETRONICO Nº 010201/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010201-SESA/2025

INFORMO INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CAUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRONICA E TERMO DE REFERÊNCIA, COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

EMPRESA: CLEYSE M. RODRIGUES LTDA - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 063146169

ENDEREÇO: CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538, CENTRO - SOBRAL/CE

FONE: (88) 3614-2973

EMAIL: cleysecomercios1@hotmail.com

Banco: BRADESCO **Agência N.º:** 702-1 **Conta Corrente n.º:** 29852-2

REPRESENTANTE LEGAL: CLEYSE MARIA RODRIGUES, Brasileira, Solteira, Empresaria, inscrita na carteira nacional de identidade sob o Nº 8908002029479/SSPDS-CE, e CPF sob o Nº 413.971.423-91, domiciliado na RUA BENICIO GIRÃO, Nº 19, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL - CE

01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

02 - A presente proposta é valida por 90 (NOVENTA) dias, contados da data de sua emissão.

03 - A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
------	-----------	-------	-----	-------	-----------	-----------



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
Fone: (88) 3614-2973



2	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA PEÇA - Carne bovina, coxão mole em peça inteira, sem gordura aparente. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Com cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas. Quando congelado (até - 12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem deverá conter: nome do produto, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF, OU IMA), identificação do lote, orientações de conservação, data de validade. Manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	FRIBOI	Quilograma	280	R\$ 38,70	R\$ 10.836,00
4	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA PEÇA - Carne bovina, contrafilé, sem gordura aparente. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Com cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas. Quando congelado (até - 12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem deverá conter: nome do produto, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF, OU IMA), identificação do lote, orientações de conservação, data de validade. Manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	FRIBOI	Quilograma	280	R\$ 38,70	R\$ 10.836,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
 Fone: (88) 3614-2973



6	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA 01 kg- Carne bovina, patinho, sem gordura aparente, tendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Com cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	FRIBOI	Quilograma	280	R\$ 39,51	R\$ 11.062,80
8	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE - Dianteiro sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, o selo de inspeção federal (S.I.F), a origem, validade e fabricação. Validade mínima de 06 meses da data da entrega do produto.</p>	PAINEIRA	Quilograma	56	R\$ 39,51	R\$ 2.212,56
10	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO - Frango inteiro. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Ser de boa procedência, livre de fragmentos estranhos, com embalagem que proteja de contaminação e assegure a qualidade. Não deve apresentar sinais de descongelamento do produto, com grandes cristais de gelo. Com cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas. Quando congelado (até - 12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Cada frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, com aproximadamente 02 kg. A embalagem deverá conter: nome do produto, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF, OU IMA), identificação do lote, orientações de conservação, data de validade. Manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	REGINA	Quilograma	714	R\$ 36,00	R\$ 25.704,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



12	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO PEITO - Peito de frango, sem osso, Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Ser de boa procedência, livre de fragmentos estranhos, com embalagem que proteja de contaminação e assegure a qualidade. Não deve apresentar sinais de descongelamento do produto, com grandes cristais de gelo. Com cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem deverá conter: nome do produto, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF, OU IMA), identificação do lote, orientações de conservação, data de validade. Manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	REGINA	Quilograma	560	R\$ 12,51	R\$ 7.005,60
14	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - LINGUIÇA CALABRESA KG - Calabresa com cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo, resistentes e bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	REZENDE	Quilograma	140	R\$ 11,70	R\$ 1.638,00
16	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVO DE GALINHA VERMELHO - Produto fresco de ave de galinha, vermelho, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme, apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem em bandejas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</p>	AVINE	bandeija	64	R\$ 18,00	R\$ 1.152,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



18	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVO DE GALINHA BRANCO – Produto fresco de ave de galinha, branco, tipo extra, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme, apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem em bandejas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</p>	AVINE	bandeija	64	R\$ 17,55	R\$ 1.123,20
20	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRESUNTO KG – Presunto cozido de suíno magro, sem osso, sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	REZENDE	Quilograma	35	R\$ 26,56	R\$ 929,60
VALOR TOTAL						R\$ 72.499,76 ✓

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. Descrição complementar: rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	CAETE	Quilograma	1080	R\$ 5,15	R\$ 5.562,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADOÇANTE LÍQUIDO - Adoçante dietético líquido cor transparente, composto por edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	ADOCYL	Unidade	30	R\$ 5,81	R\$ 174,30
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 01, classe longo fino, isento de mofo e impurezas, embalado em saco de polietileno atóxico, em pacote de 1 kg com transparência, lacrados por seladora, sem perder a integridade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	POP	Quilograma	600	R\$ 8,38	R\$ 5.028,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, ISENTO DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1000G	POP	Quilograma	900	R\$ 8,12	R\$ 7.308,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVEIA EM FLOCOS FINOS-DEVERÁ SER APRESENTADO EM CAIXA DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DEVERÃO ESTAR VISIVELMENTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	YOKI	Caixa	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZEITE DE OLIVA - Acidez máxima de 0,5%. Não contém glúten. Com aspecto, cor, cheiro próprio. Apresentação em embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	BORGES	Unidade	15	R\$ 25,16	R\$ 377,40
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA PALHA - Pronta para o consumo, de primeira linha, com aspecto enxuto (sem encharcamento), embalada em sacos plásticos de 500 g. Com aspecto, cor, cheiro próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	YOKI	Unidade	15	R\$ 38,70	R\$ 580,50
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/ NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande.	KIMIMO	Unidade	1200	R\$ 15,48	R\$ 18.576,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem com 2 Tabletes com no mínimo 15 gramas cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	ARISCO	Caixa	75	R\$ 3,23	R\$ 242,25
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CALDO DE GALINHA - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem com 2 Tabletes com no mínimo 15 gramas cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá	ARISCO	Caixa	15	R\$ 3,23	R\$ 48,45
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANELA EM PÓ - Canela em forma de pó fino, acondicionada em embalagem íntegra atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Limpa, isento de matéria terrosa ou parasitos. Apresentação em embalagem de 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KITANO	Unidade	15	R\$ 8,39	R\$ 125,85



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



49	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATCHUP - Molho elaborado à base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar, podendo conter outros condimentos. Com aspecto, cor e sabor próprio. Embalado em caixas tetra Pack, hermeticamente fechados. Contendo 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.</p>	QUERO	Unidade	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
51	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANJICA - Em grãos, com aspecto, cor, cheiro próprios, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	YOKI	Pacote	15	R\$ 7,75	R\$ 116,25
53	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - COCO RALADO EM FLOGOS - Apresentação em flocos, úmido, Com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, adoçado, sem fermentação. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Contendo 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.</p>	MENINA	Pacote	15	R\$ 5,81	R\$ 87,15
55	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLORAL - Apresentação em pó, tipo fino, contendo apenas fubá de milho, urucum e óleo. Com aspecto, cor, textura própria isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.</p>	KITANO	Quilograma	60	R\$ 20,64	R\$ 1.238,40



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



566

57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ERVILHA - Em conserva, com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação e estufamento. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	30	R\$ 4,52	R\$ 135,60
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado. Deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Composto por: tomate, sal e açúcar. Embalagem sem alterações, contendo aproximadamente 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARELO DE AVEIA - Apresentação em farelo. Isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	JASMINE	Unidade	75	R\$ 5,82	R\$ 436,50
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MANDIOCA - Branca, de primeira qualidade. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem de 01 kg, íntegra e sem alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA DE	Quilograma	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
Fone: (88) 3614-2973



FL 567

65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Branca, com fermento, de primeira qualidade. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA MARIA	Quilograma	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Branca, sem fermento, de primeira qualidade. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA MARIA	Quilograma	105	R\$ 6,45	R\$ 677,25
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações, Contendo 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	MARATA	Pacote	75	R\$ 15,48	R\$ 1.161,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO DE CORDA: TIPO 01, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KICALDO	Quilograma	225	R\$ 9,02	R\$ 2.029,50
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS.	KICALDO	Quilograma	300	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOQUINHA. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO I. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KICALDO	Quilograma	300	R\$ 9,03	R\$ 2.709,00
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FERMENTO EM PÓ - Fermento químico em pó. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote. Não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ROYAL	Unidade	7	R\$ 5,16	R\$ 36,12



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO - Farinha de milho flocada, 100% natural. Não contém glúten. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	NOVOMILHO	Unidade	750	R\$ 2,44	R\$ 1.830,00
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCOS DE MULTI-CEREAIS CONTENDO PROBIÓTICO INDICADO A PARTIR DO 6º MÊS RICO EM NO MÍNIMO 9 VITAMINAS, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 400 G.	NESTLE	Unidade	75	R\$ 14,19	R\$ 1.064,25
83	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCOS DE ARROZ CONTENDO PROBIÓTICO INDICADO A PARTIR DO 6º MÊS RICO EM NO MÍNIMO 9 VITAMINAS, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 400 G.	NESTLE	Unidade	75	R\$ 14,19	R\$ 1.064,25
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Goma para tapioca - de primeira qualidade, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da avisa, com apenas 2 ingredientes: fécula de mandioca e água. Embalagem de 1kg, fabricada em 2021.	LOPES	Pacote	240	R\$ 8,77	R\$ 2.104,80
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE DE COCO - Apresentação líquida, integral, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em embalagens apropriadas, com lacre de segurança, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	MENINA	Unidade	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAIONESE - Emulsão cremosa Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, conservantes e acidulantes. Com aspecto, cor, textura própria. Embalado em sachê, hermeticamente fechado, sem estufamentos, Contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANTEIGA - Composta de sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio. Com aspecto, cor, textura própria. Embalado em embalagens que tenham lacre de segurança, sem estufamentos, Contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	BETANIA	Unidade	82	R\$ 20,64	R\$ 1.692,48
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MARGARINA - Margarina, com no mínimo 80% de lipídios. Com aspecto, cor, textura própria. Embalado em embalagens que tenham lacre de segurança, sem estufamentos, Contendo 500 g. Embalagem em pote plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PURO SABOR	Unidade	315	R\$ 7,74	R\$ 2.438,10



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MILHO PARA MUNGUNZÁ - Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (ZeaMays, L.) Apresentação em embalagem plástica transparente e atóxica. Com aspecto, cor, textura própria. Embalado em embalagens hermeticamente fechadas, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	YOKI	Unidade	15	R\$ 7,09	R\$ 106,35
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MILHO VERDE EM CONSERVA - Em conserva, com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação e estufamento. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	45	R\$ 4,51	R\$ 202,95
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISTURA DE ARROZ PARA MINGAU - Alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Acondicionados em embalagem de no mínimo 200 g. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	NUTRILON	Unidade	150	R\$ 14,19	R\$ 2.128,50
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISTURA MULTICEREAIS PARA MINGAU - Alimento a base de flocos de cereais, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Acondicionados em embalagem de no mínimo 200 g, hermeticamente fechada. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	NUTRILON	Unidade	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLHO SHOYO – obtido pela fermentação da soja cozida, na forma líquida, cor marrom escura, isento de sujidades, acondicionado em frasco plástico ou vidro transparente atóxicos, com tampa inviolável e fechada com volume mínimo de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	SAKURA	Unidade	15	R\$ 10,32	R\$ 154,80
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO DE SOJA – Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar lata ou embalagem plástica frágil, ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: A condicionada em latas de flandres ou embalagem plástica contendo 900 ml, não apresentando amassado, vazamento e abaulamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	SOYA	Unidade	315	R\$ 11,00	R\$ 3.465,00
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ORÉGANO – Desidratado, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacotes contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KITANO	Unidade	15	R\$ 7,74	R\$ 116,10



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
Fone: (88) 3614-2973



109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIMENTA EM PÓ - Pimenta em pó, acondicionadas em embalagem hermeticamente fechada. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações, contendo no mínimo 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KITANO	Unidade	15	R\$ 7,74	R\$ 116,10
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLVILHO AZEDO - Polvilho tipo azedo, com coloração branca, isento de sujidades. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo no mínimo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	YOKI	Unidade	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLVILHO DOCE - Polvilho tipo doce, origem de amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, não contém glúten, coloração branca, isento de sujidades. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo no mínimo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	YOKI	Unidade	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



115	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROTEÍNA TEXTURIZA DE SOJA (P.V.T): PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA, TIPO BOVINA E FRANGO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO DE 400 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO</p>	CAMIL	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
117	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - SAL - iodado, refinado, com granulação uniforme, cor branca, com cheiro inodoro e sabor salino, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, com mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, embalado em pacote plástico contendo 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	LEBRE	Quilograma	63	R\$ 1,16	R\$ 73,08
119	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - TEMPERO COMPLETO - Tempero com os seguintes ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados. Acondicionados em embalagens plásticas, tampa com lacre de segurança. Deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	ARISCO	Unidade	45	R\$ 4,51	R\$ 202,95



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VINAGRE - Vinagre, livre de sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em embalagens plásticas, tampa com lacre de segurança. Deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	REGINA	Unidade	30	R\$ 1,93	R\$ 57,90
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHÁ DE ERVA DOCE PESO LIQ 20G COM 10 SAQUINHOS - Sabor ERVA DOCE. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado por sachê 20g, caixa com 10 sachês. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	LEAO	Caixa	21	R\$ 7,09	R\$ 148,89
125	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHÁ DE HORTELÃ PESO LIQ 20G COM 10 SAQUINHOS - Sabor HORTELÃ. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado por sachê 20g, caixa com 10 sachês. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	LEAO	Caixa	19	R\$ 5,80	R\$ 110,20
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHÁ DE CAMOMILA PESO LIQ 20G COM 10 SAQUINHOS - Sabor CAMOMILA. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado por sachê 20g, caixa com 10 sachês. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	LEAO	Caixa	21	R\$ 5,80	R\$ 121,80



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHÁ DE CIDREIRA PESO LIQ 20G COM 10 SAQUINHOS - Sabor CIDREIRA. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado por sachê 20g, caixa com 10 sachês. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	LEAO	Caixa	21	R\$ 5,80	R\$ 121,80
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELATINA DE MORANGO 20G - Em pó, Sabor Morango. O produto deverá estar isento de umidade no pacote, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, sabor alterado e peso insatisfatório. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	ROYAL	Caixa	15	R\$ 2,56	R\$ 38,40
VALOR TOTAL						R\$ 75.099,97

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	FORTALEZA	Pacote	1050	R\$ 7,18	R\$ 7.539,00
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO: Biscoito ou bolacha salgada sortida. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Informações nutricionais na embalagem. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega do produto.	FORTALEZA	Pacote	1025	R\$ 5,87	R\$ 6.016,75



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N°538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
 Fone: (88) 3614-2973



137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	FORTALEZA	Pacote	1075	R\$ 6,51	R\$ 6.998,25
139	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão no formato espaguete, sólido, cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, hermeticamente fechada, integra sem alterações, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	ENEZA	Unidade	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão no formato parafuso, sólido, cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, hermeticamente fechada, integra sem alterações, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	FORTALEZA	Unidade	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DE HAMBÚRGUER - Produto obtido pelo assamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água. Que se caracteriza por ser de textura macia, miolo de cor branco creme, textura fina. Fabricado de acordo com a legislação sanitária vigente. Unidade de 50g embalagem com 10 unidades, no formato de "Hambúrguer". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PRINCESA	Pacote	2500	R\$ 10,45	R\$ 26.125,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N°538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
 Fone: (88) 3614-2973



145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO HOTDOG - Produto obtido pelo assamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água. Que se caracteriza por ser de textura macia, miolo de cor branco creme, textura fina. Fabricado de acordo com a legislação sanitária vigente. Unidade de 50g embalagem com 10 unidades, no formato de "HotDog". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PRINCESA	Pacote	2500	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.324,00

LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
147	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, acondicionado em embalagem atóxica, contendo aproximadamente 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	Unidade	125	R\$ 5,88	R\$ 735,00
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CREME DE LEITE - Caixa de creme de leite, elaborado com gordura láctea, contendo de 25% a 30% de gordura. Com aspecto, cor, textura própria. Embalado em caixas tetra Pack, hermeticamente fechados. Contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	Unidade	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
 Fone: (88) 3614-2973



151	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral - Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	ITAMBE	Unidade	500	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
153	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO A: QUANTIDADE DO PRODUTO; DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE(SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM.</p>	ITAMBE	Pacote	500	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
155	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado 100% de origem animal, instantâneo, aspecto em pó uniforme, sem grumos, homogêneo e fino, cor branca amarelada, O produto deverá estar bem solto e seco no pacote. Não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas. Embalagem íntegra sem alterações. O produto deverá apresentar apenas proteínas, açúcares e outras substâncias minerais do leite. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	ITAMBE	Unidade	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
157	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE LIQUIDO INTEGRAL UHT EMBALAGEM CARTONADA, LONGA VIDA 1.000 ML.</p>	BETANIA	Litro	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N°538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
 Fone: (88) 3614-2973



159	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Leite em pó integral, instantâneo, aspecto em pó uniforme, sem grumos, homogêneo e fino, cor branca amarelada. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote. Não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas. Embalagem íntegra sem alterações. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	ITAMBE	Unidade	100	R\$ 29,25	R\$ 2.925,00
161	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUEIJO KG - Queijo minas padrão, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; obtido por coagulação do leite coalho e/ou outra substâncias lácteas específicas; queijo semi gordo. Consistência: textura compacta; com ou sem olhaduras mecânicas; cor amarelada; sabor suave; odor suave, característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	BETANIA	Quilograma	25	R\$ 43,82	R\$ 1.095,50
163	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - REQUEIJÃO - Requeijão Cremoso, Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem íntegra sem alterações. Contendo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	BETANIA	Unidade	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.100,00



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



FL 581

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
165	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABACATE - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Acondicionada em caixas ou sacos de 5 a 10 kg (conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	70	R\$ 8,77	R\$ 613,90
167	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABOBÓRA TAMANHO MÉDIO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 10 Kg (conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	72	R\$ 6,58	R\$ 473,76
169	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABOBRINHA BRASILEIRA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	65	R\$ 6,58	R\$ 427,70
171	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABACAXI comum in natura, com grau de maturação adequado para consumo. Isento de parasitas e larvas e lesões de origem física	IN NATURA	Unidade	150	R\$ 21,93	R\$ 3.289,50



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N°538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALFACE lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	IN NATURA	MAÇOS	125	R\$ 2,92	R\$ 365,00
175	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALHO branco grão 1ª qualidade	IN NATURA	Quilograma	162	R\$ 46,80	R\$ 7.581,60
177	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BANANA prata de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	IN NATURA	Quilograma	215	R\$ 8,77	R\$ 1.885,55
179	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BETERRABA, Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	IN NATURA	Quilograma	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
181	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA DOCE nova tamanho médio para grande Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	IN NATURA	Quilograma	87	R\$ 6,58	R\$ 572,46
183	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA inglesa nova tamanho médio Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	IN NATURA	Quilograma	175	R\$ 8,04	R\$ 1.407,00
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOMATE, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	Quilograma	187	R\$ 8,04	R\$ 1.503,48



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
 Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



187	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEBOLA branca nova 1ª qualidade tamanho médio Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, integros sem manchas e parasitas. Qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei	IN NATURA	Quilograma	175	R\$ 7,17	R\$ 1.254,75
189	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENOURA nova 1ª qualidade, tamanho médio	IN NATURA	Quilograma	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
191	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHEIRO-VERDE com cebolinha: coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs	IN NATURA	Par	525	R\$ 1,46	R\$ 766,50
193	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHUCHU 1ª qualidade grau médio de amadurecimento	IN NATURA	Quilograma	125	R\$ 4,39	R\$ 548,75
195	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GOIABA vermelha de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados.	IN NATURA	Quilograma	125	R\$ 9,50	R\$ 1.187,50
197	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JERIMUM de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados.	IN NATURA	Quilograma	37	R\$ 6,58	R\$ 243,46
199	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LARANJA de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, integros, sem manchas e parasitas. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	IN NATURA	Quilograma	287	R\$ 5,11	R\$ 1.466,57
201	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMÃO in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	Quilograma	32	R\$ 5,11	R\$ 163,52
203	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇÃ nacional de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, integros, sem manchas e parasitas. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	IN NATURA	Quilograma	112	R\$ 19,01	R\$ 2.129,12



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



205	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAMÃO formosa 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidade.	IN NATURA	Quilograma	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
207	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANDIOCA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1a 10Kg (Conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
209	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MARACUJÁ azedo nas seguintes especificações mínimas: De primeira; Tamanho e colorações uniformes; Deve ser bem desenvolvido e madura; Com polpas íntactas e firmes; Livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte	IN NATURA	Quilograma	125	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
211	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MELANCIA - Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Acondicionada em caixas ou sacos de 5 a 10 kg (conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00
213	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Acondicionada em caixas ou sacos de 5 a 10 kg (conforme solicitado).	IN NATURA	Quilograma	112	R\$ 7,30	R\$ 817,60



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



215	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIMENTÃO tipo verde 1ª qualidade	IN NATURA	Quilograma	75	R\$ 10,90	R\$ 817,50
217	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REPOLHO verde, tamanho médio de 1ª qualidade, folhas íntegras, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta da pesagem.	IN NATURA	Unidade	112	R\$ 10,92	R\$ 1.223,04
219	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIMENTA DE CHEIRO de cores amarelada, verde ou vermelha; com um sabor pouco ardido	IN NATURA	Quilograma	32	R\$ 14,62	R\$ 467,84
221	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEBOLA ROXA de primeira qualidade, tamanho comercial e firme, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante.	IN NATURA	Quilograma	125	R\$ 8,77	R\$ 1.096,25
VALOR TOTAL						R\$ 35.799,85

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 279.823,58
---------------------------------	-----------------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 279.823,58 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DECLARO QUE OS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECURÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

HÁ PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SOBRAL - CE DIA 22 DE JANEIRO DE 2025

CLEYSE M
RODRIGUES
LTDA:04637947
000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
LTDA:04637947000169
Dados: 2025.01.22
14:27:53 -03'00'

(REPRESENTANTE LEGAL)



Prezado(a) **MUNICIPIO DE COREAU**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757027912

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757027912 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 116589
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 21/01/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/mercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE COREAU
CNPJ/CPF: 07.598.618/0001-44
Endereço: LOGRADOURO NÃO ENCONTRADO
Número: SN
CEP: 62.160-000
Cidade: COREAU

Complemento:
Bairro: S/B
UF: CE



Dados do Tomador

Nome: CLEYSE M RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF: 04.637.947/0001-69
Endereço: R CEL JOAQUIM RIBEIRO
Número: 538
CEP: 62.011-020
Cidade: SOBRAL

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: CE



Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 20.679,20 (VINTE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)



Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº 010201/2025 - Processo Administrativo nº ...

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 20.679,20

Vigência: 22/01/2025 - 22/04/2025

Prêmio: R\$ 200,00



Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00



A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 200,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 200,00



Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01 Valor: R\$ 200,00

Vencimento: 28/01/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

dos Corretor



Corretor: MASTER LOPES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202039917

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FL 591

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

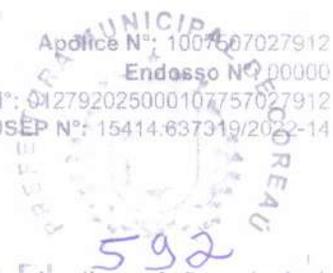
Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que, que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**FL 594**4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 62/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido na Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3, das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
 SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original

para obtenção de prazo ***** % Do Prêmio***** em dias

15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%



Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FL 596

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado a Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



obrigação, percentual equivalente a taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de fato, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FL 599

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogeração' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FL 600

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
Fone: (88) 3614-2973



**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE
REF. PREGAO ELETRONICO Nº 010201/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010201-
SESA/2025**

CLEYSE M. RODRIGUES - LTDA, inscrita no CNPJ Nº **04.637.947/0001-69**, sediada à Rua Cel. Joaquim Ribeiro, 538, Centro – Sobral/CE, DECLARA:

- A. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica;
- B. DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com todas as normas e termos determinados neste edital e seus anexos;
- C. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados no presente certame licitatório, e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- D. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de Pregão, como: laudos técnicos de análises dos serviços, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;
- E. DECLARA que, nos valores apresentados na proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço licitado, inclusive a margem de lucro;
- F. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a esta Administração, sob as penalidades cabíveis, que inexistem fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21;
- G. DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e proposta exigida no edital conforme da Lei 10.520/02;
- H. DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- I. DECLARA para fins de atendimento que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a execução de serviços de qualidade, sob as penas da Lei;
- J. DECLARA, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- K. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em comprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da constituição federal e de suas conformidades com a exigência prevista no inciso V do art. 27º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21 ;
- L. DECLARA, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- M. DECLARA, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores;
- N. DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- O. DECLARA, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

- P. DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SOBRAL - CE 22 DE JANEIRO DE 2024

CLEYSE M
RODRIGUES
LTDA:04637947
000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
LTDA:04637947000169
Dados: 2025.01.22
14:28:13 -03'00'

(REPRESENTANTE LEGAL)